



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI Nº 6182, DE 25 DE JULHO DE 2024

Projeto de Lei nº 50/2024

Autor: Vereador Robson Paiva do Amparo

Denomina “João Nunes da Silva” a via pública que especifica.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI nº 6182

Art. 1º. Fica denominada “João Nunes da Silva” a via pública nº 14, localizada no Loteamento Jardim Pitangueiras, no Bairro Vila Menino Jesus.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 25 de julho de 2024.

PETALA GONÇALVES

LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por PETALA GONÇALVES LACERDA:14953385845
Dados: 2024.07.26 10:22:48 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

